



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ - 10.727.345/0001-03

**PORTARIA Nº 035/2022,**

**28 de setembro de 2022.**

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 12, inciso II, do Regimento Interno da Câmara, e, ainda, considerando a evidência do período eleitoral que se desenvolve em todo o país, que tem caracterização pública e atuação externa, onde requer a efetiva participação de todos os que direta ou indiretamente constituem os segmentos políticos da comunidade, incluindo-se neste contexto os membros do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Transferir a realização da 5ª sessão ordinária para o dia 07 de outubro de 2022, ficando suspensas as atividades administrativas da Câmara Municipal no dia 30 de setembro de 2022.

Publique-se.

Câmara Municipal de São Vicente, 28 de setembro de 2022.

  
Ver. José Jeovan Batista Soares  
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000  
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: [camara.sv@hotmail.com](mailto:camara.sv@hotmail.com)

**Publicado por:**  
José Jeovan Batista Soares  
**Código Identificador:** 66622063